CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Josue Pereira dos Santos

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de um prédio próprio para a Creche Maria Amélia, localizada no Alto da Boa Vista, no bairro Rasa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada atualmente pela Creche Maria Amélia, que funciona em um prédio sem estrutura adequada para atender, com dignidade e segurança, a quantidade de crianças matriculadas.

O espaço físico existente não foi projetado para fins educacionais, o que compromete a adaptação dos ambientes às necessidades específicas da educação infantil. A falta de áreas apropriadas para recreação, descanso, alimentação e desenvolvimento pedagógico impacta diretamente o bem-estar das crianças e dificulta o trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que a educação infantil é uma fase fundamental do desenvolvimento humano, exigindo ambientes seguros, acolhedores, acessíveis e planejados, que respeitem as normas de segurança, conforto e estímulo ao aprendizado. As crianças precisam de um espaço onde possam crescer, aprender e se desenvolver de forma saudável, e isso começa pela estrutura física adequada.

A construção de um prédio próprio permitirá melhores condições de atendimento, ampliação de vagas, valorização dos profissionais e, principalmente, garantirá às crianças um ambiente digno, seguro e preparado para suas necessidades.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor